
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições expressas no estatuto da EMDUR, no Decreto nº 63/I, de 06 de janeiro de 2025 e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c art. 70 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR- Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº. 00600-00036226/2025-37-e, cujo objeto se consiste em: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de monitoramento eletrônico por câmeras com vigilância ativa e resposta tática.

Considerando o Parecer Nº 325/2025/C.I./EMDUR/2025 de 17 de outubro de 2025, onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei n.º 13.303/2016, opinando, por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa abaixo qualificada, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

EMPRESA: M. DA S. VASCONCELOS LTDA.

CNPJ: 08.978.402/0001-77

LOTE: 01

VALOR TOTAL: R\$ 89.100,00

POR EXTENSO: (oitenta e nove mil e cem reais)

Porto Velho, 22 de outubro de 2025.

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA

Diretor Presidente - EMDUR

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:9C975D02

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/10/2025. Edição 4096

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>